



**Conselho Regional
de Educação Física
da 4ª Região**

**RETIFICAÇÃO Nº 1
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2019**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA da 4ª Região**, no uso de suas atribuições legais, torna público que retifica o Edital 01/2019, conforme estabelecido a seguir:

NO CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, ITEM 1.5 – TABELA I, leia-se como consta e não como constou:

TABELA I

CÓDIGO	EMPREGO EFETIVO	VAGAS EXISTENTES			ESCOLARIDADE / REQUISITOS	VENCIMENTO R\$ / JORNADA DE TRABALHO SEMANAL
		TOTAL (*)	RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (**)	RESERVA PARA NEGROS (***)		
301	AGENTE DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	01	--	--	Licenciatura e Bacharelado em Educação Física, podendo constituir: Formação em Licenciatura Plena com base na Resolução CFE 03/87 (04 (quatro) anos) ou, ainda, Formação conjunta em Licenciatura com base legal nas Resoluções CNE/CP 01/02 e 02/02 ou 02/15 e Graduação (Bacharelado) com base legal na Resolução CNE/CES 07/04; Registro Ativo no CREF4/SP; Estar quite com suas obrigações estatutárias e financeiras no Sistema CONFEF/CREF4/SP; Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “B”; Domínio do Microsoft Office; Disponibilidade para viagens; e Disponibilidade de horário, inclusive finais de semana e feriados.	Ref. Classe 5A R\$ 6.552,34 40h semanais

CÓDIGO	EMPREGO EFETIVO	VAGAS EXISTENTES			ESCOLARIDADE / REQUISITOS	VENCIMENTO R\$ / JORNADA DE TRABALHO SEMANAL
		TOTAL (*)	RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (**)	RESERVA PARA NEGROS (***)		
308	ANALISTA TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	02	--	--	Licenciatura e Bacharelado em Educação Física, podendo constituir: Formação em Licenciatura Plena com base na Resolução CFE 03/87 (04 (quatro) anos) ou, ainda, Formação conjunta em Licenciatura com base legal nas Resoluções CNE/CP 01/02 e 02/02 ou 02/15 e Graduação em nível de Graduação Plena (Bacharelado) normatizado pela Resolução CNE/CS 07/04; Registro Ativo no CREF4/SP; Estar quite com suas obrigações estatutárias e financeiras no Sistema CONFED/CREFs; Conhecimentos sólidos dos fundamentos da Educação Física e Desportos; Domínio do Microsoft Office; e Disponibilidade para viagens esporádicas.	Ref. Classe 5A R\$ 6.552,34 40h semanais

NO CAPÍTULO X – DA AVALIAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO, leia-se como consta e não como constou:

QUANTIDADE DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A CORREÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO			
EMPREGO EFETIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)	NEGROS (COTA RACIAL)
203 – OFICIAL ADMINISTRATIVO	Até 40ª (quadragésima) posição, mais empates.	Até 05ª (quinta) posição, mais empates.	Até 05ª (quinta) posição, mais empates.

NO ANEXO III – CONTEÚDO PROFRAMÁTICO, em conhecimentos específicos para os Empregos Efetivos 301 – AGENTE DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO e 308 – ANALISTA TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, leia-se como consta e não como constou:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

301 – AGENTE DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Noções de Direito Administrativo: Dos Atos administrativos: conceitos, requisitos, atributos, validade, eficácia, vigência, espécie, exteriorização, extinção, revogação, anulação, convalidação, atos vinculados, discricionários, inexistentes, nulos e anuláveis, de direito privado. Processo Organizacional (planejamento, organização, liderança, execução e controle). Planejamento estratégico. Processo decisório. Mudança organizacional. Comportamento Organizacional: motivação, comunicação, trabalho em equipe, relacionamento interpessoal, poder e autoridade. Administração de materiais e patrimônio: dimensionamento e controle de estoques, gestão de almoxarifado e administração de compras. Arquivos: finalidade, classificação, acessórios, fases, técnicas, sistemas e métodos de arquivamento. Protocolo: finalidade, objetivos e atividades gerais. Comunicação oficial: características (formalidade, uniformidade, clareza, precisão, concisão e harmonia). Elaboração de documentos oficiais (relatório, ofício, memorando, carta, ata, despachos, portaria, ordem de serviço, requerimento). Manual de Redação da Presidência da República (aprovado pela Portaria nº 1.369, de 27 de dezembro de 2018). Resolução CREF 064/2012.

308 – ANALISTA TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Educação Física, reprodução e mudança: elementos para uma prática libertadora e democrática. A educação física no currículo da educação básica: significado e possibilidades. Desenvolvimento motor e desenvolvimento social: análise das tendências pedagógicas em Educação Física. Corpo e sociedade: a cultura corporal enquanto construção social. Corporeidade na escola: as práticas corporais no contexto das ações escolares. Esporte: dimensões educativas da competição no âmbito escolar. Educação Física, esporte e lazer.

Bibliografia Sugerida:

Resolução CREF 064/2012.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Vol. Educação Física. Brasília: MEC/SEF, 1998.
BORGES, Cecília. A formação de docentes de Educação Física e seus saberes profissionais. In: BORGES, Cecília; DESBIENS, Jean François (Org.).
Saber, formar e intervir para uma Educação Física em mudança. Campinas: Autores Associados, 2005. p. 157-190.
DAOLIO, Jocimar. Da cultura do corpo. 13. ed. Campinas SP: Papyrus, 2010.
KISHIMOTO, Tizuko Morchida. Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação. 13. ed., São Paulo: Cortez, 2010.
KUNZ, Eleonor. Transformação didático-pedagógica do esporte. 7. ed., Ijuí: Unijuí, 2010.
MARCELLINO, Nelson Carvalho. Lazer e Educação Física. In: DE MARCO, Ademir (Org.) Educação Física: cultura e sociedade. Campinas: Papyrus, 2006.
STIGGER, Marco Paulo. Educação Física, esporte e diversidade. Campinas: Autores Associados, 2005.
ULASOWICZ, Carla; LOMÔNACO, José Fernando Bitencourt. Educação Física escolar e motivação: a influência de um programa de ensino sobre a prática de atividades físicas. Curitiba: CRV, 2011.
ROSSETO, A.;ARDIGO, A.J.R; COSTA, C.M.;DANGELO,F. Jogos Educativos : estrutura e organização da prática. São Paulo: Phorte, 2006.
ROSSETO, A; COSTA, C,M,;DANGELO, F. Práticas Pedagógicas Reflexivas em esporte Educacional. São Paulo: Phorte, 2008.

Permanecem inalterados os demais itens do referido edital.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedida a presente Retificação.

São Paulo/SP, 05 de março de 2019.

**PEDRO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
CREF 000259-G/SP**

**COMISSÃO DO CONCURSO
ELDER SICOLI LOPES
HUMBERTO A. PANZETTI
PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA SABIONI
TADEU CORREA
RODRIGO NUNO PEIRO CORREIA**